



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 480/2009

TRAIRI, EM 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Ementa - "Dispõe sobre a criação do Serviço Protético Assistencial do Município de Trairi e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Trairi – CE o Serviço Protético Assistencial, destinado a atender as famílias residentes no Município de Trairi – CE, com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo.

Art. 2º - Os benefícios propostos e constantes nesta Lei destinam-se a doação de próteses dentárias - inferior e superior - incluídas a moldagem, a confecção, a instalação e a sua respectiva manutenção.

Art. 3º - A concessão do benefício competirá à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Gerência de Saúde Bucal, que efetuará entrevistas domiciliares, o cadastro das famílias e a emissão das guias de encaminhamento das pessoas a serem beneficiadas.

Art. 4º - As consultas e todos os procedimentos serão executados nas unidades de saúde do Município de Trairi – CE, desde que disponham de Consultório Dentário. Quando da impossibilidade, devidamente comprovada, de o Município prestar os serviços



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

anteriormente mencionados, os mesmos poderão ser executados por terceiros, desde que sejam estes credenciados pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único – Os consultórios que tiverem interesse em se credenciar para execução dos serviços objeto da presente Lei deverão, indispensavelmente, praticar os preços orçados pelo Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, 14 de setembro de 2009.


JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal